

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.18.1

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DO ARQUIVO PERMANENTE (ARQUIVO MORTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem do Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Ermeson Henrique Montenegro, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito do arquivo permanente (arquivo morto) da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades quanto a instalação do depósito para armazenamento do arquivo morto de Mauriti/CE.

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita os trabalhos desenvolvidos para armazenamento do arquivo morto de Mauriti/CE.

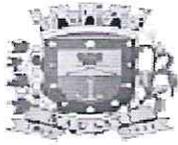
Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti.

### MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando facilitar os trabalhos para armazenamento do arquivo morto de Mauriti/CE, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Quadra X-3, lote nº 93, 94 e 95, Bela Vista, Mauriti/CE.



## FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0037.2.006.0000 / 3.3.90.36.00.

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: JOSÉ RENER OLIVEIRA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito do arquivo permanente (arquivo morto) da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Mauriti/CE, 18 de dezembro de 2019.

Otaciano Pereira Luciano  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Maria Daylla Felinto Braga  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

Osvaldo Sabino de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

José Marlon Gomes de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro